

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3362

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.741.348/0001-39

## **DECRETO Nº 86/2025**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, <u>DECRETA</u>:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apurar os entraves e apresentar soluções para a contratação de médicos para o Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município de Grandes Rios, conforme compromisso assumido em Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/99, designa-se os servidores Rodrigo de Paula Martins Junior, Ana Paula dos Santos e Lucas Eduardo Carneiro para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 26 de agosto de

2.025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito